



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 182, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 42 (quarenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **IZAIRA LARA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, a contar do dia 20/07/2016 até 30/08/2016, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 31/08/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
08 de Setembro de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal